

Ref.: Realização de atividades presenciais

Prezados Dirigentes e Trabalhadores das Casas Espíritas,

Diante do contexto atual e da disseminação do COVID-19 que é uma **doença grave**, altamente contagiosa que pode levar a óbito, e sem uma forma eficaz de prevenção até o momento, a **AME-Betim e Região** vem reforçar seu parecer sobre a realização das atividades presenciais nas Casas Espíritas.

Baseada nas novas regulamentações Municipais da região, nas recomendações da UEM-União Espírita Mineira, da FEB-Federação Espírita Brasileira e da OMS-Organização Mundial de Saúde, **aconselhamos que as atividades presenciais permaneçam suspensas temporariamente**. No entanto, ressaltamos, que o Movimento Espírita não possui uma hierarquia, as casas espíritas tem total autonomia para tomar as decisões que melhor lhe couber, baseando-se nas diretrizes doutrinárias e seguindo as recomendações decretadas pelo Município a qual pertence.

Temos ciência da importância das tarefas presenciais realizadas pelas Casas Espíritas, mas é bom lembrar, que cada instituição é responsável por zelar pela saúde e bem-estar de seus tarefeiros e frequentadores, além de reforçar a necessidade do isolamento social e dos cuidados e precauções perante o cenário atual, uma vez que, a maioria das atividades realizadas, requerem uma proximidade maior dos assistidos.

Para as Casas que estão realizando suas atividades de forma online, o Departamento de Comunicação da AME, continuará fazendo a divulgação das reuniões e atividades em suas redes sociais. E para as casas que quiserem aderir a esta forma de trabalho, estaremos disponibilizando a plataforma Google Meet, caso necessitem. Além disto, a FEB possui em seu site, um documento que orienta sobre a utilização de outras plataformas digitais disponíveis.

Com votos de paz, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para que o Movimento Espírita prossiga sempre unido, com a fé proferida pelo codificador, *“a fé inabalável só é a que pode encarar frente a frente à razão, em todas as épocas da humanidade.”* (E.S.E, cap.XIX, item 7).

Betim, 22 de agosto de 2020



Lilian do Prado Pereira
Presidente da AME-Betim e Região
Presidente do CEM